

ATA RESUMO DA I REUNIÃO DO ORDINÁRIA DO CEDCA - CE

DATA: 19/02/2025

HORÁRIO: 08 às 16:30h

Local: Acrópole Espaço de Eventos – Rua Guilherme Moreira, 330 - Fátima

PAUTA:

MANHÃ

1. **ABERTURA** - Acolhimento da Secretaria-Executiva
2. Apresentação e Distribuição das Comissões Técnicas Permanentes

COMUNICAÇÃO: Avaliação e revisão do Plano Operativo, olhando para os documentos recebidos e a proposta do Plano de Aplicação e as temáticas do Edital de Chamamento Público, além da análise da síntese da revisão dos Planos Temáticos da Infância e Adolescência sob a ótica da Comissão;

GARANTIA DE DIREITOS: Avaliação e revisão do Plano Operativo, olhando para os documentos recebidos e a proposta do Plano de Aplicação e as temáticas do Edital de Chamamento Público, além da análise da síntese da revisão dos Planos Temáticos da Infância e Adolescência sob a ótica da Comissão, com destaque para o Plano de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;

Analisar as Recomendações do MP/78ª Promotoria

Ver matérias do Socioeducativo

Devolutiva da Provocação Dr Luciano Tonnet à SESPORTE

POLÍTICAS BÁSICAS: Avaliação e revisão do Plano Operativo, olhando para os documentos recebidos e a proposta do Plano de Aplicação e as temáticas do Edital de Chamamento Público, além da análise da síntese da revisão dos Planos Temáticos da Infância e Adolescência sob a ótica da Comissão, com destaque para os Planos: Direito à Convivência Familiar e Comunitária e Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Relatório de Participação do CPA em eventos com destaque para a posse do CPA Conanda

Deliberar sobre encontro de orientação para presidentes e secretário(a)s executivo(a)s sobre documentos, Legislações e regulamentações sobre o funcionamento dos CMDCA's.

ORÇAMENTO E FUNDOS: Avaliação e revisão do Plano Operativo, olhando para os documentos recebidos e as temáticas do Edital de Chamamento Público, além da análise da síntese da revisão dos Planos Temáticos da Infância e Adolescência sob a ótica da Comissão.

Análise de documentos necessários a confecção do Plano de Aplicação (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária anual – LOA e Quadro Demonstrativo de Despesas – QDD)

Apreciação do quadro de Entidades que captaram recursos para repasse que ainda se encontram em conferência de recibos x cartas de intenção, para indicativo de aprovação com vistas a emissão de Resolução Autorizativa de Repasse de Recurses

3. Pausa para o almoço – 12h

PAUTA TARDE

1. Abertura da I Reunião Ordinária do CEDCA 2025 – Presidente do CEDCA

2. Apresentação das análises das Comissões Técnicas Permanentes: Comunicação, Garantia de Direitos, Orçamentos e Fundos e Políticas Básicas.
3. Informes e considerações da Secretaria-Executiva para embasar as aprovações
4. Deliberação e aprovação dos documentos com indicativos de aprovação
5. Informes Gerais
6. Encerramento

DISCUSSÕES:

Pela manhã os conselheiros se reuniram ONLINE nas comissões permanentes. À tarde a Presidente Lorena Vitor inicia a reunião saudando a todo(a)s, informando que todas as comissões se reuniram pela manhã, em seguida passa para uma rodada de apresentação e logo depois recepciona a convidada Erivânia Bernardino Cruz que assumiu a Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente da OAB/CE que pediu uma palavra para convidar os advogados das OSC's para compor a comissão ao qual representa e também informa que dispõe de 40 vagas para outras profissões para membros consultivos, previsão para a posse em março de 2025, que a presidente Dra. Cristiane Leitão fez um rol de comissões, com foco no social e que essas comissões tragam conquistas importantes. A Secretaria executiva do CEDCA Conceição Nunes fala do estreito relacionamento com os vários membros da OAB, mesmo que não façam parte do conselho a OAB, por uma questão da normativa da resolução não pode haver conselho dentro de conselho, a OAB e seus representantes serão muito bem-vindos para as reuniões do CEDCA. Passando em seguida para os informes, começando pelo seminário do Sipia, onde apenas 9 municípios não compareceram, além da presença do Comdica Fortaleza e Funci com 13 conselheiros tutelares, ministério público, Defensoria Pública, educação, SPS e inclusive o novo secretário-executivo da SPS Ecildo Filho, ao qual este conselho é vinculado administrativamente, esteve presente e no decorrer do seminário o CEDCA foi introduzido um pacto junto aos municípios a política da infância, onde foi assinado um Termo de Compromisso e Adesão Interconselhos, assinado por vários atores da Política da Infância no seminário e que será encaminhado a cada município para ser assinado pelo gestor municipal, CMDCA e Secretaria vinculada. Ressaltou ainda a importância de fortalecer o Comdica de Fortaleza, pois a presidente de OSC Emanuelle vem sofrendo perseguição por apontar falhas dentro do conselho desde a gestão passada e ainda que tenha apoio nessa gestão, ainda está sofrendo campanha difamatória injusta e cruel. Este conselho tem a obrigação de chegar junto a Fortaleza e ajudar a reverter essa situação. Informou ainda que estamos enviando uma ficha levantando uma série de informações dos municípios para que até o meio do ano termos um retrato de como está cada um deles e poder atuar nas áreas mais fracas de cada um deles e por isso conversou com a Presidente e com a Comissão de Políticas básica para promover um encontro de trabalho com os municípios o(a)s presidentes dos CMDCA's que é quem delibera, mas trazendo principalmente o(a)s secretário(a)s executivos que é quem coloca a mão na massa diariamente, com previsão para o dia 01 de Abril em local a ser definido. Informou ainda que faz parte de um grupo do Ministério de Direitos Humanos do Governo Federal, onde foram startadas alguns encontros a nível federal: SIPIA, Escola de Conselhos, ela Coordenadora Técnica do Sipia, foi escolhida para representar o nordeste no 6º Encontro Nacional da Escola de Conselhos nos dias 02 a 04 de abril em Brasília, além de ser escolhida como membro da comissão para preparar a reunião, metodologia e material do encontro. Informou ainda sobre os seminários regionais do Sinase e Plano Decenal, onde o do Sinase será dias 02 e 03/04 e do Plano Decenal será dias 26 e 27 de junho em Recife/PE. Recebemos também uma solicitação para que um conselheiro do CEDCA possa acompanhar as Reuniões da Comissão de Acompanhamento do Plano Estadual Pop Rua do CEPOP/CE para tratar sobre a finalização do Plano Estadual de Atenção à População em Situação e Superação de Rua. A Conselheira Mônica Sillan se prontificou em

acompanhar. Concluído os informes e por já ter quorum a presidente Lorena Vitor passa para as comissões técnicas que se reuniram pela manhã online devido as fortes chuvas e passa a palavra para a comissão de comunicação onde o colaborador do CEDCA Guilherme onde informou que as metas para esse ano foram revisadas e aprovadas pela comissão (Plano de ação anexo) e que vão rodar os 3(três) planos em todas as redes para consulta pública. A presidente passa agora a palavra para a comissão de garantia de direitos, onde o conselheiro Reginaldo Pereira e como eram vários assuntos importantes, foi agendada uma nova reunião no dia 12/03, foi discutido o plano de ação onde a comissão tem 4 objetivos: Revisão dos planos estaduais de garantia de direitos de crianças e adolescentes, Incidir junto a política socioeducativa do Ceará, Fortalecer o papel do Conselho Tutelar no estado do Ceará e Fortalecer a proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência, mas ficou uma dúvida sobre o plano Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil que será conversado com o Dr. Antônio Lima do Tribunal Regional do Trabalho sobre como proceder sobre essa revisão, onde foi ajustado as ações e os prazos de conclusão (Plano de ação anexo). Com a inclusão do item 4.3 sobre Monitorar os serviços de acolhimento institucional a Promotora de Justiça informou que os promotores lotados nos municípios fazem as visitas com o apoio técnico do CAOPIJ e falou para verificar a possibilidade do Caopij enviar cópia das visitas dos acolhimentos em cada um dos municípios cearenses que contam com acolhimento. A Dra. Antônio Lima ainda falou da preocupação que o município de Fortaleza não tem nenhum dos planos e pediu intervenção desse colegiado junto ao município para que comecem a preparar esses planos. A presidente Lorena informou que a gestão antiga do Comdica não tinha força para conseguir preparar os planos. A Conselheira Mônica Sillan, apresentou a síntese do plano de enfrentamento, onde a comissão discutiu os pontos abordados no plano e que o CEDCA irá colocar em consulta pública, informou ainda que a comissão precisará se debruçar muito forte é sobre os responsáveis que irão executar e os prazos. A D. Conceição falou que as comissões foram formadas em 2021 e devido a dificuldade operacional e a solução foi um edital que saiu em 2022, que seguem a orientação nacional, são formadas pelos conselheiros do CEDCA, as setoriais, onde nem sempre são as mesmas do colegiado, fórum DCA, Ministério público, Defensoria, Tribunal de Justiça, Acontece e Escola de Conselhos. A Comissão está formada, se reunião o ano passado, deliberou, analisou e promoveu até a hora de partir para os municípios, onde vários membros participaram dos encontros regionais. Agora a secretaria-executiva precisa fazer a reestruturação dessa comissão, uma vez que vários membros saíram de suas setoriais e do Conselho. O Conselheiro Reginaldo Pereira informou que o CEDCA recebeu da Ministério Público um documento sobre Prevenção da Violência Sexual nas escolas, onde a comissão começou a leitura, mas precisará estudar, que se reunirá dia 12/03 às 10hs e propor uma resolução do CEDCA para ser encaminhado para as associações das escolas particulares e o CAOEDC. O Conselheiro Reginaldo Pereira fala sobre a pauta das Medidas Cautelares informando que terá reunião na próxima semana e que a Associação Nacional dos Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCD) apresentou um novo relatório sobre as medidas cautelares no Ceará, e nesse relatório demonstra que o estado ainda continua com algumas práticas que não correspondem as medidas cautelares e alguns adolescentes ainda estão tendo algum tipo de violação de seus direitos, precisam escutar os pedionários, aqueles que fizeram a denúncia, mas precisam avançar também através de alguma resolução com propostas concretas para pôr fim as essas medidas cautelares que só podem acabar os pedionários aceitarem e afirmarem que essas solicitações foram atendidas e assim poderão avançar, pois já se arrastam há aproximadamente 10 anos e a proposta da comissão é reestruturar o GT do socioeducativo, realizar as visitas as unidades socioeducativas ainda nesse primeiro semestre e fazer essas visitas sem comunicar a unidade. Propôs que na próxima reunião uma pauta para apresentação do relatório da ANCD. A Promotora Dra. Antonia Lima explica que o Colegiado do CEDCA tem a função de deliberar sobre a política, mas também de monitorar e avaliar a política pública (Controle Social), por isso a comissão pode fazer essa visita e acha a ideia do GT é maravilhosa, pois são 18 unidades no estado do Ceará, sendo 11 em Fortaleza, Juazeiro de Norte, Sobral, Iguatu e Crateús e se compromete em encaminhar o relatório de inspeção realizada a cada 2 meses pelo

MP/CE e as visitas do CEDCA complementam esses relatórios. Concluindo a presidente passa para a Comissão de Orçamento e Fundos onde a conselheira Michele Holanda que a comissão está com duas ações importantes: a primeira sobre a aumentar Campanha de Captação de Recursos do FECA que desde o ano passado que não se desenvolveu nas redes sociais com parceria com os meios de comunicação e as empresas e a criação selo de doadores do FECA pessoa física e jurídica, o que vai incentivar a outras empresas ou pessoas físicas a doar e informa que precisa da ajuda da comissão de comunicação para concluir essas ações. Foi explanados sobre os outros tópicos do plano de ação (anexo). A Secretária executiva Conceição Nunes informa que falta pouco para fechar a arrecadação do IRPF e está o montante arrecado está em torno de 6 ou 7 milhões. Fala ainda que esse selo já vem sendo pensando a bastante tempo e isso pode incentivar novas empresas a doar. Após terminada a explanação das comissões a presidente passa a palavra a secretaria executiva onde explana sobre a aprovação da resolução que aprova o plano de aplicação dos recursos do FECA, sem o plano não se repassa nenhum valor do FECA, baseado na Lei Orçamentária Anual, o modelo já vem sendo utilizado ao longo dos anos, porém esse ano tem uma mudança para ficar mais claro, foi incluídos os considerando (Anexo). Apresentou ainda um quadro com indicativo de aprovação de repasse de recursos. Informa ainda que chegou ainda a Nota Codar que é a apuração do Imposto de renda, mas como chegou no fim da tarde de ontem e ainda não se aprofundou, mas 99% dos municípios do Ceará estão regularizados. Vai trazer projetos para fortalecimento da políticas, o CEDCA só não pode bancar política pública. A presidente passa a palavra agora para a Comissão de Políticas Básicas, a Conselheira Raquel Vieira informa assim como as outras comissões, que fizeram a revisão e avaliação do plano de ação, onde destaca dois pontos importantes como a revisão dos planos que é de responsabilidade da comissão de acompanhar: O plano decenal de direitos humanos de Criança e Adolescente e o Plano de Direito à Convivência Familiar e Comunitária, onde a comissão irá analisar individualmente cada plano e se reunir no dia 17 de março às 09:30hs para analisar os referidos planos. E o segundo ponto importante é o fortalecimento do Comitê de Participação dos Adolescentes – CPA e foi pautado duas estratégias para que eles possam participar, sendo reuniões híbridas, tanto as reuniões de comissões como as reuniões ordinárias, mesmo que seja de uma forma mais simples, para que eles consigam participar e a outra outra estratégia será na reunião com as secretarias executivas e presidências dos CMDCA's no dia 01 de Abril deste, sugerindo que os adolescente também participem para que haja uma sensibilização por parte dos gestores sobre a importância da criação do comitê nos municípios. A Presidente Lorena traz para o colegiado para que as outras comissões também façam reuniões híbridas para que os adolescentes do CPA possam participar, o colegiado concordou. O Conselheiro Reginaldo Pereira falou do sucesso da participação dos adolescente do CPA do Ceará Rayla Alves, Alysso Diogo e Felipe Costa no encontro do CPA realizado pelo CONANDA, eles são bem desenvolvidos, tem uma destreza dos temas de direitos humanos de crianças e adolescente bem amplo e ficou muito surpresa pois eles foram bem participativos durante a reunião. A Secretária executiva explana sobre a a aprovação dos planos temáticos, onde o colegiado precisa estipular os prazos para início e fim da consulta pública, aprovação do colegiado e a audiência pública. Ficou definido a próxima reunião ordinária ficará para o dia 20/03/2025, a consulta pública ficou até dia 20/03/2025 e uma reunião extraordinária para o dia 09/04/2025 para aprovação dos planos. Ficou ainda definido que as reuniões de comissões será híbrida no mesmo dia da reunião ordinária. Foi colocado em pauta ainda a aprovação do calendário do comitê de violência que será toda a segunda terça feira de cada mês, onde foi aprovada pelo pleno. A Conselheira Mônica Sillan levantou a questão do GT do comitê que faria as visitas aos municípios sobre a escuta protegida sobre as boas práticas, mas como muitos membros saíram, acharam melhor recompor o comitê antes de continuar com o GT. A Presidente Lorena Vitor, pergunta ao colegiado se a pautas discutidas foram aprovadas e foi confirmado.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1- Convidar o CEDECA e ANCED para apresentar o relatório das medidas cautelares.
- 2- Enviar e-mail para a Setur para substituição dos membros do colegiado
- 3- Enviar e-mail para a SSPDS para substituição do membro suplente do colegiado
- 4- Acionar o Fórum DCA sobre a participação no comitê de violência
- 5- Acionar a Acontesce sobre a participação no comitê de violência

DELIBERAÇÕES:

- 1- Reunião Extraordinária da Comissão de Garantia de Direitos no dia 12/03/2024
- 2- Reunião Extraordinária da Comissão de Políticas Básicas no dia 17/03/2024 às 09:30hs
- 3- Consulta pública sobre os Planos inicia dia 20/02/2025 e termina dia 20/03/2025
- 4- Reunião Extraordinária para aprovação dos planos pelo colegiado dia 09/04/2025

ASSINATURA DA SECRETÁRIA EXECUTIVAA handwritten signature in blue ink, reading "Maria da Conceição Nunes". The signature is written in a cursive, flowing style.

Anexa a essa ATA RESUMIDA, frequência do Colegiado e convidados como parte integrante

RESOLUÇÃO Nº 562/2025 – CEDCA-CE, de 19 de fevereiro de 2025.

**APROVA O PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO
ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA/CE PARA O
ANO DE 2025.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política de Estadual de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado nos termos da lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das leis estaduais 12.934, de 16 de julho de 1999, 15.794 de 13 de maio de 2015 e a 16.864 de 15 de abril de 2019);

CONSIDERANDO as deliberações emanadas da I Reunião Ordinária do seu Colegiado, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar para o ano de 2025 o “**Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA/CE**”, em anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.



Lorena Vitor Loureiro
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente do Ceará CEDCA-CE

PLANO DE AÇÃO DO CEDCA-CE
COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
Objetivo 1. dar visibilidade à importância do Conselho e suas atribuições.	1.1 Publicar no site quando do fechamento os seguintes documentos: Editais, atas e relatórios	2025	Comissão de Comunicação
	1.2. Alimentar redes sociais: Instagram e Youtube: - Divulgar os canais - Criar calendário de conteúdo: membros colegiados; eventos; reuniões; ações; campanhas - Fechar agenda de publicações mensais - Realizar publicações e contabilizar indicadores - Organizar lives segundo demanda das demais comissões e secretarias; e eventos do CEDCA	2025	Comunicação de Comunicação
Objetivo 2. Divulgação da Política da Infância e Adolescência para o Fortalecimento do Conselho de Direito.	2.1. Elaborar material de Informação, Educação e Comunicação (IEC): a) Decidir sobre temas e assuntos: artigos do ECA, datas comemorativas, políticas públicas; programas das secretarias; classificação indicativa 1 vez no mês b) Incluir nas postagens mensais das redes sociais	2025	Comissão de Comunicação
	2.2. Participar dos eventos voltados ao público do CEDCA a) Dar visibilidade ao trabalho dos conselhos municipais e tutelares		
Objetivo 3. Aumentar a arrecadação de recursos para o FECA	3.1. Planejar uma campanha para divulgar a captação de recursos para o fundo (cartilhas, vídeo, parcerias com meios de comunicação, diálogo com as empresas) - Maior visibilidade e divulgação ao Fundo p/ captação do FECA	1º trimestre 2025	Comissão de Comunicação

COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS

OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
Objetivo 1: Revisar os planos estaduais de garantia de direitos de crianças e adolescentes	1.1 Dar a continuidade a atualização do plano estadual de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.	1º semestre	SPS e Comissão de Garantia de Direitos e Intersetorial
	1.2 Revisar o Plano Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil	1º Semestre 2025	SPS e Comissão de Garantia de Direitos
	1.3 Monitorar as ações de acolhimento (institucional e familiar) dentro do Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária.	2º Semestre 2025	SPS e Comissão de Garantia de Direitos.
Objetivo 2: Incidir junto a política socioeducativa do Ceará	2.1 Monitorar os dados quantitativos e qualitativos sobre o meio aberto nos municípios cearenses e realizar monitoramento permanente.	1º trimestre	SPS e Comissão de Garantia de Direitos
	2.2 Reunir em encontros regionais o Sistema de Garantia de Direitos dos Municípios para criar estratégias de fortalecimento das medidas socioeducativas em meio aberto.	2º e 3º trimestres	SPS e Comissão de Garantia de Direitos
	2.3 Monitorar o funcionamento da Comissão Interinstitucional do SINASE e participar da referida Comissão	1º semestre	CEDCA
	2.4 Monitorar o cumprimento das medidas cautelares do Sistema Interamericano e Termo de Ajustamento de Conduta, aguardando as novas diretrizes da política nacional de Direitos Humanos	Permanente	Comissão de Garantia de Direitos
	2.5 Acompanhar os trabalhos da comissão Interinstitucional do SINASE e Ministério dos Direitos Humanos de cumprimento das medidas cautelares 60/15.	2º Semestre	Comissão de Garantia de Direitos

	2.6 Participar em conjunto com outras instâncias/órgãos de ações de monitoramento as unidades socioeducativas do Estado do Ceará.	Permanente	Comissão de Garantia de Direitos
	2.7 Monitorar a criação das comissões intersetoriais para implementação e acompanhamento dos planos decenais municipais para medidas socioeducativas no meio aberto	Permanente	Comissão de Garantia de Direitos
Objetivo 3: Fortalecer o papel do Conselho Tutelar no estado do Ceará	3.1 Acompanhar o processo de escolha suplementar do Conselho Tutelar.	2º semestre	CEDCA / Comissão de Garantia de Direitos
	3.2 Contribuir na articulação dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos para participação na formação continuada, com o foco na atuação do Conselho Tutelar.	Permanente	Comissão de Garantia de Direitos
	3.3 Fortalecer o papel do conselho tutelar no atendimento das demandas das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a criança e o adolescente.	1º semestre	Comissão de Garantia de Direitos/CAOEDUC/CAO PIJ/SEDUC
	3.4 Fortalecer o conselho tutelar na representação das violações de direitos junto ao Ministério Público .	2º semestre	Comissão de Garantia de Direitos
OBJETIVO 4: Fortalecer a proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência	4.1 Manter as ações comitê interinstitucional para a implementação da LEI 13.431/2017.	Permanente	Comissão de Garantia de Direitos.
	4.2 Monitorar a implementação dos serviços de proteção em concordância com a Lei 13.431/2017.	Permanente	Comissão de Garantia de Direitos/ Casa da Criança/ Nuave.
	4.3 Monitorar os serviços de acolhimento institucional	Permanente	SPS/Ministério Público/Comissão de Garantia de Direitos

COMISSÃO DE POLITICAS BÁSICAS

OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Objetivo 1 Revisão do Plano de Direito à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes à luz das novas normativas	1. Fortalecer a Comissão de revisão do Plano	2025	CEDCA / Políticas Básicas e Comissão Intersectorial
	2. Concluir a revisão do Plano após as contribuições dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos e encontros regionais.	2025	CEDCA / Políticas Básicas e Comissão Intersectorial
Objetivo 2. Promover a intersectorialidade com vistas a implementação e monitoramento dos Planos	3. Promover 01 Seminário de sensibilização com secretarias setoriais e outros órgãos envolvidos na implementação do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente	2025	CEDCA
Objetivo 3. Viabilizar estratégias que contemplem a participação sociopolítica de crianças e adolescentes nos espaços de discussão a eles destinados	4. Mobilizar os CMDCA's para viabilizar espaços de participação de adolescentes para enviar representantes para participarem do CPA no CEDCA	2025	Comissão de Políticas Básicas
	5. Mobilizar e orientar os municípios par a criação dos Comitês de Participação de Adolescentes – CPA nos seus Conselhos	2025	Comissão de Políticas Básicas
	6. Viabilizar a participação dos membros do CPA às reuniões do CEDCA através da modalidade híbrida	2025	Comissão de Políticas Básicas
Objetivo 4. Fortalecer o papel dos CMDCA's	7. Realizar reuniões descentralizadas com os conselhos municipais e secretarias executivas para nivelamento de linguagem em temáticas do SGD	2025	Comissão de Políticas Básicas

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FUNDO – COF

OBJETIVOS	AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEIS
Objetivo 1. Aumentar a arrecadação do FECA por meio de estratégias de captação e mobilização de recursos para apoiar projetos voltadas à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.	1.1. Planejamento e realização de campanha de captação de recursos para o FECA fazendo uso das redes sociais, parcerias com os meios de comunicação e diálogo com as empresas	2025	COF/Comissão de Comunicação/SPS/SDE/ADECE
	1. 2. Criação do selo dos apoiadores do FECA	2025	COF/ Comissão de Comunicação / SPS/SDE
	1.3 Informar as Setoriais, em especial a SEPLAG, SEFAZ, CGE, PGE e Tribunal de Contas, sobre a importância dos procedimentos relacionados a captação e aplicação dos recursos do FECA.	2025	COF/SPS
	1.4 Realização de capacitações acerca do funcionamento dos FMDCA's para fortalecimento dos CMDCA's	2025	CEDCA/COF/SPS
	1.5 Estabelecimento de diálogo com a SDE para apropriação dos incentivos do FDI para incidências nas empresas que têm os benefícios e destinação dos impostos ao FECA	2025	CEDCA/COF/SPS/SEDET
Objetivo 2. Melhorar o planejamento, aplicação e monitoramento dos recursos para tornar o funcionamento do FECA mais eficiente	2.1. Apreciação e Aprovação de resolução do Plano de Aplicação dos recursos do FECA.	2025	CEDCA/COF
	2.2. Acompanhamento da Execução Orçamentária do FECA	2025	COF
Objetivo 3. Aplicar em conformidade com a lei os recursos do FECA para apoiar projetos de OSC que desenvolvem ações voltadas à promoção e defesa dos direitos de	3.1. Revisão da resolução acerca dos critérios do FECA (Resolução 542/2024) mediante orientação do CONANDA e recomendação da CGU.	2025	COF/ CEDCA
	3.2. Lançamento de Edital de Certificação de Captação de Recursos (CCR) para cancelamento dos projetos das OSC's interessadas na captação de recursos incentivados	2025	COF/Secretaria Executiva do CEDCA

crianças e adolescentes.	3.3. Recebimento, análise e aprovação dos pedidos de certificação dos projetos para captação de recursos incentivados. Capacitação do(a)s Conselheiros do CEDCA em especial da Comissão de Orçamento e Fundo acerca do FECA.	2025	COF/Secretaria Executiva do CEDCA
	3.4. Acompanhamento da execução e dos repasses dos recursos aos projetos certificados que captaram recursos	2025	COF/Secretaria Executiva do CEDCA
	3.5. Realização de visitas de monitoramento aos projetos certificados e em execução	2025	COF/Secretaria Executiva do CEDCA
	3.6. Realização de visitas as OSCs que submeterem projeto ao Edital de Chamamento Público apoiado pelo FECA	2025	COF/Secretaria Executiva do CEDCA
Objetivo 4. Garantir por meio da incidência no Orçamento Público do Estado maior volume de recursos para infância e adolescência	4.1 Solicitar da SEPLAG a criação de metodologia para o OCA(Orçamento para a Criança e o Adolescente)	2025	COF/CEDCA/SEPLAG/SPS
	4.2 Acompanhamento, análise e incidência no Orçamento Público do Estado	2025	COF/CEDCA/SEPLAG/SPS
Objetivo 5. Participar e acompanhar o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS do FECOP através da participação em suas reuniões para propor maior aporte de recursos para infância e adolescência	5.1. Participação nas reuniões do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS do FECOP	Mensal	COF
	5.2. Análise e priorização de Crianças e Adolescentes na destinação dos recursos do FECOP através do plano de aplicação e dos projetos aprovados.	Mensal	COF

RESOLUÇÃO Nº 563/2025– CEDCA-CE, 19 de fevereiro de 2025.

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE – FECA PARA O ANO DE 2025.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política de Estadual de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado nos termos da lei federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das leis estaduais 12.934, de 16 de julho de 1999, 15.794 de 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril de 2019);

CONSIDERANDO que o CEDCA-CE é o gestor do Fundo Estadual para Criança, criado pela Lei Estadual 12.183) de 05 de outubro de 1993 e regulamentado pelo Decreto 21.874 com sustentação legal no art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Art. 2º da Lei Estadual 11.889, que institui o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-CE;

CONSIDERANDO que o FECA tem por objetivo captar e aplicar recursos destinados às ações de atendimento à criança e ao adolescente cujas ações destinam-se a Programas de Proteção Especial à criança e ao adolescente expostos à situação de risco pessoal e social e, excepcionalmente, a projetos de assistência social para crianças e adolescentes que delas necessitem, a serem realizados em caráter supletivo, em atendimento às deliberações do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO as discussões e deliberações emanadas da I Reunião Ordinária do seu Colegiado, realizada no dia 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual para Criança e Adolescente – FECA para o Ano de 2025, com base na Lei 19.154/2024 de 23 de dezembro de 2024.

RECEITAS	Fonte	Valores
Dotação do Estado (RECURSOS ORDINÁRIOS)	00	R\$ 0,00
Recursos Diretamente Arrecadados	70	R\$ 27.000.000,00
TOTAL→		R\$ 27.000.000,00

DESPESAS	
Apoio Financeiro as Organizações da Sociedade Civil Certificadas que captaram recursos.	R\$ 10.500.000,00
Apoio financeiro a outros projetos e despesas com ações de fortalecimento do CEDCA e do Sistema de Garantia de Direitos	R\$ 4.500.000,00
Financiamento do Edital de Chamamento Publico aprovado pelo CEDCA/2023	R\$ 12.000.000,00
TOTAL→	R\$ 27.000.000,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025



Lorena Vitor Loureiro
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente do Ceará CEDCA-CE

COLEGIADO BIÊNIO 2024-2025
I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDCA/CE
19 DE FEVEREIRO DE 2025

CONSELHEIROS ESTADUAIS OSC's- BIÊNIO 2024-2025			
01	Secretaria Da Proteção Social – SPS	Mônica Regina Gondim Feitoza	
		Maria Dagmar de Andrade Soares	
02	Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	Ana Joana Viera Coutinho Domingos	
		Luzia Lorena Ribeiro de Sousa Oliveira	Luzia Lorena R. de Sousa Oliveira
03	Secretaria da Saúde - SESA	Márcia Lessa Fernandes Ribeiro	
		Priscilla Cunha da Silva	
04	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS	Carlos Alexandre Marques	Em processo de substituição
		Demitri Nóbrega Cruz	
05	Secretaria da Educação – SEDUC	Ana Lúcia Silva Farias	
		Betânia Maria Gomes Raquel	
06	Secretaria da Cultura – SECULT	Luciana Martins Ferreira	
		Isabela Correia de Araújo	
07	Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG	Márcia Maria Soares Gurgel	
		Arícia Pinheiro Castelo Branco	
08	Secretaria do Esporte – SESPORTE	Rogério Nogueira Pinheiro	
		Roberto César Lima da Silva	
09	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	Maria de Sousa Pereira	Maria de Sousa Pereira
		Andréa Maria Silva Oliveira	
10	Secretaria de Turismo – SETUR	Jordana Mangela de Oliveira Facury	Em processo de substituição
		Davi Aragão Linhares	Em processo de substituição

11	Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA	Maria Iris Tavares Farias	
		Viviany Maria Mota Macedo	
12	Agência de Desenvolvimento Econômico Local - ADEL	Glaucio Bezerra Gomes	
		Leyddineth Freitas dos Santos	Leyddineth Freitas dos Santos
13	Associação Beneficente da Criança e do Adolescente em Situação de Risco - PASTORAL DO MENOR	Maria de Fátima Nogueira de Oliveira	Maria de Fátima Nogueira
		Maria Lidiany Santos Nogueira	
14	Associação de Combate ao Câncer Infanto Juvenil - PETER PAN	Michele Silva Holanda	Michele Silva Holanda
		Maria Socorro Rodrigues Shibuya	
15	Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará - APDMCE	Suellen Fortaleza Pinheiro	
		Janaína Fernandes de Oliveira	
16	Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta - PIAMARTA	Maria do Socorro Martins de Lima	
		Viviane Eleutério Simões	
17	Frente de Assistência a Criança Carente - FACC	Mônica Sillan De Oliveira	Mônica Sillan De Oliveira
		Francisco Andreisson Alves Quintela	
18	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC-CE	Lorena Vitor Loureiro	Lorena Vitor Loureiro
		Vitória Gabriela Chagas Oliveira Maciel	
19	Lar Fabiano de Cristo	Regina Coele Bezerra Moreira	Regina Coele Bezerra Moreira
		Antônia Fátima Souza de Alcântara	
20	Rede Cidadã	Ana Suelen da Silva Costa	Ana Suelen da Silva Costa
		Kyllianne Monteiro Sampaio	Em processo de substituição
21	União Norte Brasileira de Educação e Cultura - Escola Marista Sagrado Coração	Francisca Camila Gonzaga Freitas	
		Glícia Maria Passos Santos	
22	Visão Mundial	Reginaldo Pereira da Silva	Reginaldo Pereira da Silva
		Irinéia Raquel Vieira	Irinéia Raquel Vieira

I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDCA/CE

FOLHA DE PRESENÇA CONVIDADOS - 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº	NOME	ENTIDADE	TELEFONE	ASSINATURA
1	Orígenes B. C. Z.	CDDCA - OAB/CE	85 994003196	
2	ANTONIA LIMA SOUSA	MPCE/78-PTF	85.98804.5911	
3	Prisciane Oliveira dos Santos	CEDCA - SPS	85-985100657	
4	Enika S de Vasconcelos Este	CEDCA - SPS	85 99665 2512	
5	Christiane W. Maranhão	CEDCA - SPS	85 999 301958	
6	Maria da Conceição	Cedca / SPS	85-99731012	
7	Vanessa da Costa	CEDCA / SPS	85-985939163	
8	JOSE LUIZ LOPES	CEDCA / SPS	85-98999731	
9	Gilherme Siqueira da Silva	CEDCA / SPS	8599230031	
10	Ana Tereza Diogenes Braga	CEDCA / SPS	8598556088	
11	Micheline Duzia Siqueira da Silva	CEDCA / SPS	889 83355554	